

## **PROJETO DE LEI Nº 9.562/2023**

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Sebastião Biano**, a antiga Rua Projetada nº 11, localizada no Residencial Vale das Baraúnas, bairro Nova Caruaru, iniciando entre as laterais dos Lote O, N, P e terminando entre a Quadra Q e M.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao Órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como, comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de agosto de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES 1° **Secretário** 

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria do Vereador Fagner Fernandes